



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



PROJETO DE LEI Nº 44 /2026.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 25 / 02 / 2026
1º Secretário

Reconhece a Rota “Peregrinação da Fé” como Ponto Turístico Religioso do Estado do Tocantins localizada no trecho entre o município de Natividade do Tocantins ao Povoado do Senhor do Bonfim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Estado do Tocantins, a Rota “Peregrinação da Fé” localizada no município de Natividade do Tocantins e o Povoado do Senhor do Bonfim, como Ponto Turismo Religioso.

Art. 2º A “Peregrinação da Fé” compreende o percurso histórico e religioso realizado pelos fiéis devotos do Senhor do Bonfim iniciando em Natividade até o Povoado do Senhor do Bonfim, um percurso que compreende um trecho de aproximadamente 24 Km.

Art. 3º O Estado promove a inclusão da Rota “Peregrinos da Fé” nos calendários e roteiros oficiais do turismo do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

JUSTIFICATIVA

A Romaria do Senhor do Bonfim considerada a maior romaria religiosa do Estado do Tocantins, anualmente atrai milhares de peregrinos ao povoado do Senhor do Bonfim, localizado no município de Natividade.

A tradição do Bonfim na região teve início em 1750, quando um vaqueiro encontrou a imagem religiosa na região do povoado do Bonfim, a 24 km da cidade de Natividade. Conta a tradição popular que ele a teria levado para a cidade e que, alguns dias depois, a imagem teria desaparecido e reaparecido misteriosamente no mesmo local onde foi encontrada, razões pelas quais as pessoas iniciaram a devoção no referido local, atualmente povoado do Senhor do Bonfim.

As festividades do Senhor do Bonfim têm duração de 11 (onze) dias e são visitadas por fiéis de todas as regiões do país. A romaria começou há mais de 200 anos e é tão antiga quanto a própria cidade de Natividade, a primeira a ser construída no atual Estado do Tocantins.

Os romeiros devotos do Senhor do Bonfim tradicionalmente percorrem o trajeto de aproximadamente 24 km entre a cidade de Natividade e o Povoado Senhor do Bonfim a pé, de bicicleta ou a cavalo durante a romaria que ocorre anualmente no mês de agosto, como prova de devoção e agradecimento por graças alcançadas.

A maior concentração da romaria acontece no dia 15 de agosto, quando é rezada a missa principal em alusão ao dia do Senhor do Bonfim. A festividade é organizada pela Diocese de Porto Nacional juntamente com o Reitor do Santuário do Senhor do Bonfim.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Nesse contexto de extrema devoção e fé ao Senhor do Bonfim, revela-se primordial o reconhecimento da rota “Peregrinação da Fé” como ponto turístico religioso do Estado do Tocantins, em que muitos romeiros realizam suas jornadas em cumprimento de promessas, simbolizando a devoção e a fé inabalável daqueles que não se importam com as distâncias ou dificuldades enfrentadas para cultuarem sua fé.

Em razão do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala da Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MANTOAN:0499238974
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:0499238974
Dados: 2026.02.19 15:46:23 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P29ccc756620c16581de44b38c58d2312K15828

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Reconhece a Rota “Peregrinação da Fé” como Ponto Turístico Religioso do Estado do Tocantins localizada no trecho entre o município de Natividade do Tocantins ao Povoado do Senhor do Bonfim.**

Data de Envio: **19/02/2026 16:40:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN

